ATA Nº 52 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos oito dias de setembro de dois mil e vinte e um (8-9-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e quatro minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 51 da reunião ordinária anterior. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a Ata nº 51 é aprovada por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo:** 1) Ofício dos vereadores Jane Lacerda, José Damato, José Carlos Reis e Célio Lopes solicitando juntada do mesmo ofício ao Projeto de Lei nº 121/2021 e realização de audiências públicas para debate da municipalização de escolas. 2) Subemenda nº 1 da CECTEL, que acrescenta o Art. 3º ao PL nº 121/2021: "Art. 3° Na transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), serão resguardados os direitos dos profissionais envolvidos, a qualidade do ensino e o acesso à educação. Parágrafo único. O Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o município de Ubá deverá seguir os preceitos da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação." 3) Subemenda nº 2 da CECTEL, que acrescenta os seguintes artigos: "Art. 3° Convalida-se a instituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Município de Ubá, voltado ao desenvolvimento escolar dos alunos que apresentam alguma deficiência. Transtorno do Espectro Autista (Tea), altas habilidades ou superdotação, distúrbios de aprendizagem e hiperatividade. Art. 4° Caberá ao Município organizar o sistema educacional inclusivo por meio de ações voltadas ao acesso no ensino regular, a garantia da acessibilidade e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação lnclusiva, que considera público alvo da educação especial os estudantes com alguma deficiência, Transtorno do Espectro Autista (Tea). altas habilidades ou superdotação, distúrbios de aprendizagem e hiperatividade. §1° Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §2° A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará professor de educação básica no apoio aos alunos em salas de aula regulares, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial, conforme a demanda indicada pela escola e confirmação da necessidade. §3° Os professores regentes e aqueles que atuam no AEE e no apoio serão capacitados para produção de material didático em formatos acessíveis, conforme as particularidades dos alunos, que possam promover a inclusão social e o desenvolvimento educacional e pedagógico." **Leitura de Pareceres: 1)** Parecer nº 142/2021-CLJR, favorável ao PL nº 115/2021, de autoria dos vereadores José Damato Neto, Celio Lopes dos Santos,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que "institui o programa "Emplaca Ubá", de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o município de Ubá." 2) Parecer nº 24/2021-CUMASP desfavorável ao PL nº 115/2021, de autoria dos vereadores José Damato Neto, Celio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que " institui o programa "Emplaca Ubá", de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o município de Ubá." 3) Pareceres nº 125/2021-CLJR e nº 54/2021-COFTC favoráveis ao PL nº 125/2021 que "autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, neste exercício, à Associação Beneficente Católica e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e contém outras disposições". **Leitura de Proposições:**VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO - INDICAÇÃO N.º 667/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de guarda-corpo e corrimão no escadão que liga a Rua Cabo Geraldo Pinto da Silva (parte de baixo) à Rua Emídio Viana (parte de cima), bairro São Domingos. INDICAÇÃO N.º 668/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de se reajustar os auxílios que os médicos do programa Mais Médicos recebem. REQUERIMENTO N.º 136/2021, ao Prefeito, solicitando que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o Centro de Convivência da Melhor Idade: 1) Quando voltarão os bailes da melhor idade; 2) Quantas pessoas/m² podem frequentar o espaço; 3) Quais as medidas sanitárias a entidade deve tomar. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL - INDICAÇÃO N.º 670/2021, ao Prefeito, solicitando que refaça a pintura da faixa de pedestres localizada em frente à Polícia Rodoviária. INDICAÇÃO N.º 671/2021, ao Prefeito, solicitando o reparo de um buraco que se abriu no meio da Rua Rubens Baião, bairro Pires da Luz. INDICAÇÃO N.º 672/2021, ao Prefeito, solicitando que encaminhe ao Presidente do Sim Saúde pedido de avaliação da possibilidade de criação de uma casa de apoio para atender aos 23 municípios que fazem parte do Consórcio. REQUERIMENTO N.º 143/2021, ao Prefeito, solicitando que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre quais são as dificuldades e entraves para a utilização dos serviços ofertados pelo Sim Saúde. VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA - INDICAÇÃO N.º 660/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza da fossa séptica do bairro Santa Rosa. INDICAÇÃO N.º 661/2021, ao Prefeito, solicitando o calçamento do final da Rua Quita Lopes Chagas, Palmeiras. INDICAÇÃO N.º 662/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de uma luminária na esquina da Rua Costa e Silva com a Rua José Marcelo da Rocha, bairro Palmeiras. INDICAÇÃO N.º 663/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de uma luminária em frente ao nº 55 da Rua Quita Lopes Chagas, bairro Palmeiras. INDICAÇÃO N.º 664/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza geral da Rua Hamilton Peluso, bairro Peluso. INDICAÇÃO N.º 665/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de um poste com luminária próximo à Chácara São João Batista, na Rua José Homem da Costa, na

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

comunidade do Córrego dos Braguinhas. INDICAÇÃO N.º 666/2021, ao Prefeito, solicitando estudo técnico para analisar a viabilidade do município ofertar um plano de saúde aos servidores. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS - INDICAÇÃO N.º 655/2021, ao Prefeito, solicitando realize estudos técnicos para analisar a viabilidade de construção de um escadão ligando a Rua Oséias Maranhão à Rua Maria Aparecida Castañon Bravo, bairro Oséias Maranhão. INDICAÇÃO N.º 658/2021, ao Prefeito, solicitando a poda de uma árvore localizada próxima ao nº 210 da Rua Jurandir Peron, bairro Agroceres. INDICAÇÃO N.º 659/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da Rua São Jorge, bairro São Sebastião. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS - INDICAÇÃO N.º 674/2021, ao Prefeito, solicitando a poda de uma árvore na Rua Maria da Glória Araújo, bairro Altair Rocha. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA, CÉLIO LOPES E JOSÉ CARLOS - INDICAÇÃO N.º 673/2021, ao Prefeito, e ao Secretário de Obras, solicitando a construção de duas faixas elevadas na Av. Domingos Peluso, s/n, Vila Regina, próximo à escola Dr. José Campomizzi Filho (CAIC). INDICAÇÃO N.º 675/2021, ao Prefeito, para sugerir-lhe a formação de uma parceria com o Corpo de Bombeiros para a criação de uma brigada de incêndio em Ubá. REQUERIMENTO N.º 144/2021, ao Secretário Municipal de Educação, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, para que remeta a esta Casa as seguintes informações a respeito do contrato nº 84/2021: • Quantos alunos e acompanhantes receberão transporte gratuito escolar até o final do ano de 2021? • Os valores pagos pelas passagens que eventualmente não foram utilizadas até o final do ano serão estornados aos cofres do município? • Como foram realizados os cálculos para estimar a quantidade de alunos e acompanhantes que receberão as passagens? • Por que a quantidade de alunos atendida é menor que em 2018, realizada por meio do contrato nº 48/2018? REQUERIMENTO N.º 145/2021, ao Prefeito, solicitando que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o uso de mesas e cadeiras nas praças da cidade: • Qual a regulamentação para a utilização de espaços públicos por comerciantes para colocação de mesas e cadeiras? • Qual o critério para concessão do espaço de uma praça, caso haja mais de um interessado? • Quais documentos são solicitados para o comerciante interessado? • É cobrada taxa mensal para o comerciante que utiliza espaços públicos? • Há reserva de espaço na calçada para trânsito de cadeirante e/ou deficiente que não seja usuário do comércio? **Encaminhamento de Emendas e PLs:** 1) Subemendas nº 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 124/2021m da CECTEL, à CLJR. **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e votação final :** Projeto de Lei nº 89/2021, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 4.777, de 24 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. EM votação, o Projeto de Lei nº 89/2021 é aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e votação**

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

única: Projeto de Lei nº 120/2021, "Dispõe sobre a denominação de Rua Edson Teixeira de Siqueira - Didi Teixeira, no bairro Fazendinha, a logradouro público desta cidade." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei nº 120/2021 é aprovado por unanimidade (10 votos) **1ª Discussão e votação:** 1) Projeto de Lei nº 113/2021, que "Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Ubá no Consórcio Público denominado instituição de Cooperação intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP." Em discussão, o vereador José Damato devolve a matéria à Mesa. O vereador José Carlos pede vista. 2) Projeto de Lei nº 116/2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas no município de Ubá, e dá outras providências". O vereador Gilson Fazolla Filgueiras devolve o PL à Mesa e coloca-se contra o Projeto de Lei, por desnecessário, uma vez que a prefeitura ao iniciar uma obra já coloca as informações em uma placa. E se a obra for paralisada, a função do vereador é fiscalizar. Os vereadores Edeir Pacheco, Aline Melo, José Maria e Alexandre de Barros também argumentam contra o projeto de lei. O vereador José Damato diz que a transparência exige que a prefeitura dê ciência à população sobre motivos e previsão de retomada em obra paralisada, além de as informações previstas no PL não se encontrarem no Portal de Transparência municipal. Os vereadores José Carlos, Célio Lopes e Jane Lacerda, argumentam citando obras paralisadas e não explicadas. Em votação, O PL nº 116/21 é rejeitado por 6 a 5, com voto do Presidente. 3) Projeto de Lei nº 69/2021, que "Dispõe sobre a Política Municipal para a população em situação de rua do município de Ubá e dá outras providências". Atendendo ao sobrestamento pedido pelo vereador Edeir Pacheco, o Presidente convida o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze, para tomar assento à Mesa. O Secretário informa que a Assistência Social no município possui gestão plena e equipamentos como o Centro Pop, equipe de abordagem social e a Casa Cidadã de acolhimento à população em situação de rua, além da possibilidade de atendimentos no CRAS e CAPS, portanto todos os equipamentos preconizados pelo SUAS o município oferece, com 80 a 90% de recursos próprios, num gasto de 100 mil reais mensais para as políticas públicas do SUAS, incluindo aí a população em situação de rua, e com aporte de apenas R$ 13 mil do Piso Básico da Assistência Social, do governo federal. O município subvenciona também a obra social Pequeninos de Jesus, que também atende a população de rua. Diz que 100% dessa população são dependentes álcool e/ou drogas e lamenta a baixa adesão aos equipamentos que a prefeitura oferece, por não desejarem cumprir as regras necessárias ao acolhimento. Em seguida, os vereadores Edeir Pacheco e Aline Melo afirmam que o projeto de lei não acrescenta algo que já não esteja na Política Nacional de Assistência Social e os vereadores Jane Lacerda e José Carlos Pereira afirmam que o Legislativo não pode especificar ações que criem despesas ao Executivo, pois seria inconstitucional, mas pode, seguindo a Constituição, suplementar a legislação federal e estadual, garantindo direitos da população em situação de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

rua por meio de lei municipal. A vereadora Jane Lacerda, cita exemplo de casal em situação de rua que se reergueu ao receber um aluguel social, pois não queriam ser separados entre si e de seus animais para cumprir as regras do abrigamento e pede ao Secretário uma revisão das regras. O vereador Edeir Pacheco diz que no projeto de lei consta o que já é feito pelas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social e que estão fazendo papel de bobo, não contemplando ações de moradia, alimentação, roupa, emprego. O vereador José Carlos reafirma que seria inconstitucional prever no projeto despesas para a prefeitura, mas sugere que o vereador Edeir Pacheco apresente emendas que contemplem os itens citados e para isso, pede vista. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: A vereadora Aline Melo pede que seja separada a Indicação nº 669, o vereador José Maria pede que seja separada a Indicação nº 675, do vereador José Damato e o vereador Edeir Pacheco pede que seja separado a Indicação nº 666, de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade dos presentes (10 votos). Com a palavra, a vereadora Aline pede que seja retirada a Indicação nº 669. O vereador Edeir Pacheco fala sobre sua solicitação de plano de saúde para os servidores. O vereador José Maria parabeniza a Indicação do vereador José Damato sobre a criação de uma brigada de incêndio no município, relembrando dois incêndios em fábricas de Rodeiro, quando a atuação de uma brigada fez a diferença nos resultados. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). **ORDEM DO DIA** para a próxima reunião ordinária e convocação para reunião extraordinária também no dia 13 de setembro. **Palavra Livre**: O vereador Gilson Fazolla diz que para colocação de academia ao ar livre pode ser feita se houver permuta de terreno no Inês Groppo. Os vereadores Célio Lopes e Edeir Pacheco também comentam sobre o bairro. O vereador José Carlos fala que a conta da Copasa já chegou com os 74% da tarifa de esgoto e pergunta que providências o Executivo tomará. O Presidente diz que ação individual solicitando liminar é derrubada quando chega no Tribunal de Justiça. Que foram convidados diversos municípios para na próxima quarta-feira, às 15h, fazerem uma reunião organizando a entrada de uma ação conjunta na Justiça. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e duas horas e nove minutos.

Alexandre de Barros Mendes
LEK
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br